



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 290ª. – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

Aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, localizado à Rua Cambará nº. 1.351 – Vila São José, nesta cidade de Ourinhos/SP, presentes os senhores: **Paulo Sergio Dias Garcia, Presidente do Conselho**, e os membros: **João Marcelo Martelozo**, representante do poder executivo, **Antônio Francisco Robles e Danilo Leopoldino**, representantes dos servidores ativos; **Rubens Gonçalves dos Santos** representante dos servidores inativos; **Marcio Alessandre Messias de Souza e Fernando Gonçalves Marconi dos Santos** representantes do Poder Legislativo; Quando às 11:00min, o Senhor **Presidente do Conselho** deu início à reunião e deixando aberta a sessão para os conselheiros visando à apresentação de proposição e deliberações após observação do quórum mínimo para instalação da mesma; Ato contínuo foi registrado a presença da Diretoria Executiva; Ato Contínuo foi apresentado novamente a Política de Investimentos para 2024, onde foi necessário corrigir a Taxa de Juros definida para a Meta Atuarial, pois, constava a Taxa de Juros de 5,10%, que é a taxa máxima definida pela Portaria nº 3.289/2023 e não foi considerada o Parecer Atuarial nº 007/2023, onde há uma análise do nosso histórico de rentabilidade anual e duração do passivo, que definiu que a Taxa de Juros para a Meta Atuarial do ano de 2024 será de 4,94%, então, estamos fazendo a retificação de 5,10% para 4,94% como Taxa de Juros para a Meta Atuarial para o ano de 2024., que após análise foram ratificados. Nada mais a tratar o Presidente do Conselho de Administração **Paulo Sergio Dias Garcia** deu por encerrada a reunião

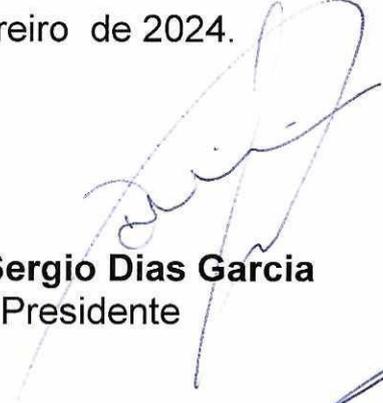


**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 290ª. – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

agradecendo a presença de todos. Eu,  Danilo Leopoldino na qualidade de secretário, digitei a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada. Ourinhos, 19 de fevereiro de 2024.


Paulo Sergio Dias Garcia
Presidente

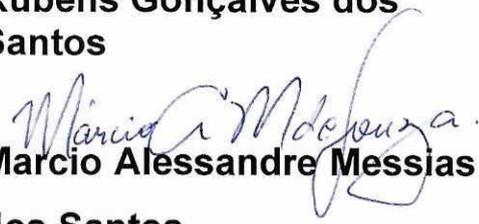
MEMBROS:


Danilo Leopoldino


João Marcelo Martelozo


**Rubens Gonçalves dos
Santos**


Antônio Francisco Robles


Marcio Alexandre Messias de Souza
dos Santos


Fernando Gonçalves Marconi